
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 322, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, II, da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.294/2022, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de fiscal de obras, matrícula n.º 001740, inscrito no CPF/MF sob o n.º 09*.2**.584-*0, para a função gratificada de Chefia ou Assistência Técnica na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOSU) de Jardim do Seridó-RN, fazendo a jus à gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se, e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de junho de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:6ECA404B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2026. Edição 3815
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>